



Lei Ordinária nº 835/2007 de 18 de Outubro de 2007

"DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO ESPORTIVO DO BAIRRO DA VILA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JUNEIR MARTINEZ MARQUES, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELO ARTIGO 50, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**Art. 1º - O Centro Esportivo localizado no Bairro Vila Nova denominar-se-á CENTRO ESPORTIVO VEREADOR
RAMAÛ DOS REIS PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

ANTONIO JOAO-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2007.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em 18/10/2007